

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 28 de março de 2022

Ofício nº099/2022 - GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 97/2022.

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.^a Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 97/2022**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº 87/2022 – SARH

Franca, 25 de março de 2022

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: GABINETE DO PREFEITO

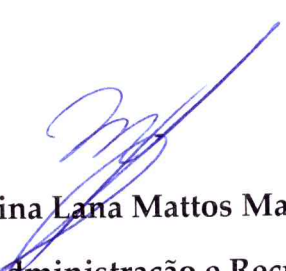
Ref. Requerimento nº 97/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme expediente encaminhado a esta Secretaria requerendo informações acerca da prestação de serviço de limpeza em escolas municipais.

É o presente para informar que a pasta gestora do contrato de limpeza das escolas municipais é a Secretaria de Educação, portanto, o Requerimento nº 97/2022 da Câmara Municipal foi remetido à Pasta competente via e-mail para prestar as informações solicitadas.

Respeitosamente,



Marina Lana Mattos Maenza

Secretária de Administração e Recursos Humanos

25.03.22
Governo do Estado

Zimbra

roselainelopes@franca.sp.gov.br

Requerimento Câmara nº 97-2022

De : SARH <roselainelopes@franca.sp.gov.br>

Sex, 25 de mar de 2022 10:55

Assunto : Requerimento Câmara nº 97-2022 1 anexo**Para :** educacao <educacao@franca.sp.gov.br>, Augusto
Cesar da Silva Almeida
<augustoalmeida@franca.sp.gov.br>**Cc :** Marina Lana Mattos Maenza
<marinamaenza@franca.sp.gov.br>

Bom dia!

Encaminhamos em anexo o requerimento enviado pela Câmara Municipal requisitando informações sobre o contrato de prestação de serviços de limpeza nas escolas municipais, pois trata-se de contrato em que a pasta gestora é a Secretaria de Educação.

Att.,

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

 **Requerimento Câmara nº 97-2022 - Limpeza Educação.pdf**
346 KB



REQUERIMENTO Nº. 94 /2022

ENCAMINHAMENTO

Para MARIA A

para estudos e/ou providências,
retornando à DREG/GABIP até
dia 03-04-22

Franca, 23-03-22

Despacho

[Assinatura]

Sala das Sessões
em, 22 / 03 / 2022.

[Assinatura]

PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve **REQUER**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre o contrato da empresa prestadora de serviços de limpeza nas escolas.

Esta vereadora tem recebido constantes reclamações de que as escolas são grandes e que a empresa tem indicado somente uma funcionária para a realização da limpeza. Ocorre que, tendo em vista a complexidade dos serviços e o tamanho da área das escolas, as funcionárias estão sobrecarregadas, ficando doentes com frequência.